

PORTARIA Nº 96 /GAB/SECEL/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, e na Lei nº 7.461/2001 alterada pela Lei 10.052/2014.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO do servidor da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT, referente ao Exercício 2023/2024, nos termos do Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022.

ANALISTA ADMINISTRATIVA

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	EXERCÍCIO PERÍODO	NOTA
221511	LEANDRO DOS SANTOS DUARTE	2023/2024 23/04/2023 22/04/2024	a 98.50
255257	GLAUCIA DE SOUZA OLIVEIRA	2023/2024 23/04/2023 22/04/2024	a AVALIAÇÃO EFETUADA NÃO

TECNICO ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	EXERCÍCIO PERÍODO	NOTA
255424	CÍCERO MOREIRA FERNANDES	2023/2024 28/04/2023 27/04/2024	a 99.67

TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	EXERCÍCIO PERÍODO	NOTA
255414	ARNALDO RAMOS JUNIOR	2023/2024 29/04/2023 28/04/2024	a 94.83
18104	JOSÉ CUIABANO KUNZE	2023/2024 26/04/2023 25/04/2024	a 75.11

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 76 de Maio de 2024.

JEFFERSON CARVALHO NEVES

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

(Original Assinado)

Código de autenticação: 8f7e8e46

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar